

Segunda-feira, 30 de Dezembro de 2024



Diário Oficial

do Município da Estância Turística de
São Luiz do Paraitinga

Sumário

PREFEITURA MUNICIPAL	2
Termo de Orientação - Fiscalização Municipal	2
Termo de Notificação - Fiscalização Municipal	3
Extrato Contrato e Aditivos Dezembro/2024	4
Portarias Municipais	7

DEZEMBRO DE 2024

Diário Oficial

Edição nº 452/2024

Expediente

O Diário Oficial da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de São Luiz do Paraitinga.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

CNPJ: 46.631.248/0001-51

Endereço: Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03 - Centro. São Luiz do Paraitinga/SP

Telefone: (12) 3671-7000

Site: <https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br>

Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

CNPJ: 01.208.243/0001-82

Endereço: Rua do Carvalho, 285 - Benfica, São Luiz do Paraitinga/SP

Telefone: (12) 3671-1699

Em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.180, de 8 de março de 2022 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 43, de 7 de abril de 2022.

Termo de Orientação nº 47/2024 - Fiscalização Municipal

A Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, por meio do Setor de Fiscalização Municipal, vem por meio deste informar que o Sr. "S.F.D.S.", situado na Rua Celestino Campos Coelho, Centro, São Luiz do Paraitinga, na data de 30 de dezembro de 2024 às 10h42 min , foi orientado, pelo Fiscal Municipal, quanto à irregularidade verificada de ambulante sem a devida licença da emissão de licenciamento/alvará municipal.

Termo de Notificação nº 106/2024 - Fiscalização Municipal

A Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano vem por meio deste informar que o Sr. “ E.M.P.D.S.” responsável pelo estabelecimento situado à Rua Coronel Manoel Bento, Centro, São Luiz do Paraitinga, na data de 30 de dezembro de 2024, às 09h55 min, foi notificado pelo Fiscal Municipal, para apresentar a Licença/Alvará e o A.V.C.B./C.L.C.B., para o devido funcionamento do estabelecimento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

RELAÇÃO DOS CONTRATOS – DEZEMBRO/2024

Nº 93/2024

DATA: 03/12/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TERRESTRES 0KM, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

PE 053/2024

CONTRATADA: SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ nº 26.991.097/0001-35

VIGÊNCIA: 03/12/2024 A 03/12/2025

VALOR: R\$ 162.000,00

Nº 94/2024

DATA: 03/12/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TERRESTRES 0KM, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

PE 053/2024

CONTRATADA: OBSER COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 47.966.612/0001-05

VIGÊNCIA: 03/12/2024 A 03/12/2025

VALOR: R\$ 284.499,00

Nº 95/2024

DATA: 17/12/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE UM SISTEMA DE MONITORAMENTO EM ÁREA RURAL NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA-SP, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

PE 056/2024

CONTRATDA: MG INFORMATICA E SEGURANCA ELETRONICA LTDA, CNPJ/MF sob nº 55.131.563/0001-00

VIGÊNCIA: 17/12/2024 A 17/12/2025

Valor: R\$ 8.060,00

Nº 96/2024

Data: 27/12/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA BANDA SHOW "SWING & CIA" PARA UMA APRESENTAÇÃO DURANTE A PROGRAMAÇÃO DE REVEILLON EM SÃO LUIZ DO PARAITINGA DE 2024, CONFORME SEGUE: DATA: 31 DE DEZEMBRO DE 2024 CIDADE/ESTADO: SÃO LUIZ DO PARAITINGA/SP LOCAL/ENDEREÇO: PRAÇA DR. OSWALDO CRUZ. HORÁRIO PARA INÍCIO DA APRESENTAÇÃO: 22h30 do dia 31/12/2024 TIPO DE EVENTO: PROGRAMAÇÃO DE RÉVEILLON"

Inex. 05/2024

CONTRATADO: 11.540.253 MANOEL BRAZ NUNES CALDERARO", inscrita no CNPJ nº 11.540.253/0001-74

VIGÊNCIA: 27/12/2024 A 30/01/2025

VALOR: R\$ 12.500,00

ADITAMENTOS – NOVEMBRO/2024

2º Aditivo de Prazo e Valor AO CONTRATO 116/2022

DATA: 02/12/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA PARA GESTÃO PÚBLICA ENGLOBANDO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO MENSAL QUE GARANTAM AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS, EVOLUTIVAS E ATENDIMENTO TÉCNICO PARA OS SOFTWARES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E EM SEUS ANEXOS.

CONTRATADA: AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA - EPP, CNPJ sob n.º 04.326.049/0001-90

VALOR: R\$ 281.506,32

VIGÊNCIA: 02/12/2024 A 01/12/2025

5º ADITIVO VALOR AO CONTRATO 009/2022

DATA: 16/12/2024

OBJETO: TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA 06

CONTRATADA: J. R. RIBEIRO TRANSPORTES, CNPJ sob n.º26.597.277/0001-37

VALOR: R\$ 848,10

5º ADITIVO VALOR AO CONTRATO 010/2022

DATA: 16/12/2024

OBJETO: TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA 12

CONTRATADA: RENASCER TRANSPORTES ESCOLAR EIRELI, CNPJ sob n.º 31.313.811/0001-76

VALOR: R\$ 852,80

5º ADITIVO VALOR AO CONTRATO 011/2022

DATA: 16/12/2024

OBJETO: TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA 13

CONTRATADA: RENASCER TRANSPORTES ESCOLAR EIRELI, CNPJ sob n.º 31.313.811/0001-76

VALOR: R\$ 717,65

5º ADITIVO VALOR AO CONTRATO 012/2022

DATA: 16/12/2024

OBJETO: TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA 14

CONTRATADA: RENASCER TRANSPORTES ESCOLAR EIRELI, CNPJ sob n.º 31.313.811/0001-76

VALOR: R\$ 3.584,35

4º ADITIVO VALOR AO CONTRATO 013/2022

DATA: 16/12/2024

OBJETO: TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA 15

CONTRATADA: RENASCER TRANSPORTES ESCOLAR EIRELI, CNPJ sob n.º 31.313.811/0001-76

VALOR: R\$ 8.459,70

Portaria Municipal nº. 202, de 30 de dezembro de 2024.

“Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) LUCIANA MARCIA DE CAMPOS CARVALHO”

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.828, de 19 de janeiro de 2017, em seu artigo 19, inciso II; Resolve:

Art. 1º - EXONERAR “LUCIANA MÁRCIA DE CAMPOS CARVALHO”, brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº **.383.470-* SSP/SP e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº ***.682.138-**, do cargo em comissão de 4º nível de CHEFE DO SETOR DE LIMPEZA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 136, de 4 de maio de 2023.

Art. 3º - Com a exoneração do servidor que ocupava cargo em comissão, todas as obrigações inerentes ao exercício do referido cargo cessam imediatamente.

Art. 4º. - Esta Portaria tem efeitos retroativos a partir de 16 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 30 de dezembro de 2024.

Ana Lúcia Bilard Sicherle

Prefeita Municipal

Portaria Municipal nº. 203, de 30 de dezembro de 2024.

“Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) LISBETH CRISTINA DE MENDONÇA LOPES ALMEIDA”

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017, e Lei Municipal 2.262, de 1º de março de 2023, art. 3, inc. III.

Resolve:

Art. 1º - EXONERAR “Lisbeth Cristina de Mendonça Lopes Almeida”, brasileiro (a), casado (a), portador (a) da cédula de identidade RG nº **.425.218-* -SSP/SP e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº ***.023.798-**, do cargo em comissão de 1º nível de DIRETOR MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 9, de 16 de janeiro de 2024.

Art. 3º - Com a exoneração do servidor que ocupava cargo em comissão, todas as obrigações inerentes ao exercício do referido cargo cessam imediatamente.

Art. 4º. - Esta Portaria tem efeitos retroativos a partir de 20 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 30 de dezembro de 2024.

Ana Lúcia Bilard Sicherle

Prefeita Municipal

Portaria Municipal nº. 204, de 30 de dezembro de 2024.

“Dispõe sobre a revogação do Portaria nº 90, de 1º de fevereiro de 2017”

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017,

Resolve:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 90, de 1º de fevereiro de 2017, que autoriza em caráter de substituição, o servidor Ednaldo Pereira da Silva, auxiliar administrativo, exercer a função de tesoureiro, nos termos do art. 34 da Lei Municipal nº 1.828/2017.

Art. 2º - Com a revogação da Portaria, todas as obrigações inerentes ao exercício do referido cargo em substituição cessam imediatamente.

Art. 3º. - Esta Portaria começa a produzir efeitos na data de 31 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 30 de dezembro de 2024.

Ana Lúcia Bilard Sicherle
Prefeita Municipal

Portaria Municipal nº. 205, de 30 de dezembro de 2024.

“Dispõe sobre a revogação do Portaria nº 125, de 11 de abril de 2024”

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017,

Resolve:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 125, de 11 de abril de 2023, que autoriza em caráter de substituição, a servidora Zilda Rosa Barreto, servente de serviços gerais para o cargo de fiscal de obras, nos termos do art. 34 da Lei Municipal nº 1.828/2017.

Art. 2º - Com a revogação da Portaria, todas as obrigações inerentes ao exercício do referido cargo em substituição cessam imediatamente.

Art. 3º. - Esta Portaria começa a produzir efeitos na data de 31 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 30 de dezembro de 2024.

Ana Lúcia Bilard Sicherle
Prefeita Municipal

Portaria Municipal nº. 206, de 30 de dezembro de 2024.

“Dispõe sobre a revogação do Portaria nº 39, de 30 de abril de 2020”

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017,

Resolve:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 39, de 30 de abril de 2020, que autoriza em caráter de substituição, o servidor Carlos Alexandre Aparecido Barbosa, servente de serviços gerais para o cargo de escriturário, nos termos do art. 34 da Lei Municipal nº 1.828/2017.

Art. 2º - Com a revogação da Portaria, todas as obrigações inerentes ao exercício do referido cargo em substituição cessam imediatamente.

Art. 3º. - Esta Portaria começa a produzir efeitos na data de 31 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 30 de dezembro de 2024.

Ana Lúcia Bilard Sicherle
Prefeita Municipal

Portaria Municipal nº. 207, de 30 de dezembro de 2024.

“Dispõe sobre a revogação do Portaria nº 132, de 29 de novembro de 2022”

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017,

Resolve:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 132, de 29 de novembro de 2022, que autoriza em caráter de substituição, o servidor José Laércio Moreira, servente de serviços gerais, exercer a função de motorista, nos termos do art. 34 da Lei Municipal nº 1.828/2017.

Art. 2º - Com a revogação da Portaria, todas as obrigações inerentes ao exercício do referido cargo em substituição cessam imediatamente.

Art. 3º. - Esta Portaria começa a produzir efeitos na data de 31 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 30 de dezembro de 2024.

Ana Lúcia Bilard Sicherle
Prefeita Municipal

Portaria Municipal nº. 208, de 30 de dezembro de 2024.

“Dispõe sobre a revogação do Portaria nº 172, de 1º de novembro de 2017”

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017,

Resolve:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 172, de 1º de novembro de 2017, que autoriza em caráter de substituição, o servidor Haroldo Moreira da Silva, tratorista, exercer a função de motorista, nos termos do art. 34 da Lei Municipal nº 1.828/2017.

Art. 2º - Com a revogação da Portaria, todas as obrigações inerentes ao exercício do referido cargo em substituição cessam imediatamente.

Art. 3º. - Esta Portaria começa a produzir efeitos na data de 31 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 30 de dezembro de 2024.

Ana Lúcia Bilard Sicherle
Prefeita Municipal

Portaria Municipal nº. 209, de 30 de dezembro de 2024.

“Dispõe sobre a revogação do Portaria nº 197, de 4 de dezembro de 2024”

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017,

Resolve:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 197, de 4 de dezembro de 2024, que autoriza em caráter de substituição, a

servidora Karen de Moura Lenzi, auxiliar administrativo, exercer a função de Diretora do Departamento de Gestão Financeira, nos termos do art. 34 da Lei Municipal nº 1.828/2017.

Art. 2º - Com a revogação da Portaria, todas as obrigações inerentes ao exercício do referido cargo em substituição cessam imediatamente.

Art. 3º. - Esta Portaria começa a produzir efeitos na data de 31 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 30 de dezembro de 2024.

Ana Lúcia Bilard Sicherle
Prefeita Municipal

Portaria Municipal nº 210, 30 de dezembro de 2024.

“Dispõe sobre a exoneração do servidor (a) ALINE RIBEIRO DE OLIVEIRA NASCIMENTO”

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017, e Lei Municipal 2.262, de 1º de março de 2023, art. 3, inc. III.

Resolve:

Art. 1º - EXONERAR “Aline Ribeiro de Oliveira Nascimento”, brasileiro (a), portador (a) da cédula de identidade RG nº **.496.685-**-SSP/SP e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº ***.267.588-**, do cargo de comissão DIRETORA DA ESCOLA JOÃO GONÇALVES DOS SANTOS.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 37, de 1º de fevereiro de 2024.

Art. 3º - Com a revogação da Portaria, todas as obrigações inerentes ao exercício do referido cargo em comissão cessam imediatamente.

Art. 4º - Esta Portaria começa a produzir efeitos na data de 31 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 30 de dezembro de 2024.

ANA LÚCIA BILARD SICHERLE
Prefeita Municipal

Portaria Municipal nº 211, 30 de dezembro de 2024.

“Dispõe sobre a exoneração do servidor (a) ANELISE DE FARIA BARBOSA LIMA”

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017, e Lei Municipal 2.262, de 1º de março de 2023, art. 3, inc. III.

Resolve:

Art. 1º - EXONERAR “Anelise de Faria Barbosa Lima”, brasileiro (a), portador (a) da cédula de identidade RG nº **.567.052 -**-SSP/SP e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº ***.888.688-**, do cargo de comissão DIRETORA DA ESCOLA JOÃO BATISTA CARDOSO.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 17, de 17 de janeiro de 2024.

Art. 3º - Com a revogação da Portaria, todas as obrigações inerentes ao exercício do referido cargo em comissão cessam imediatamente.

Art. 4º - Esta Portaria começa a produzir efeitos na data de 31 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 30 de dezembro de 2024.

ANA LÚCIA BILARD SICHERLE
Prefeita Municipal

Portaria Municipal nº 212, 30 de dezembro de 2024.

“Dispõe sobre a exoneração do servidor (a) ANTONIO CARLOS PRADO SALINAS”

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017, e Lei Municipal 2.262, de 1º de março de 2023, art. 3, inc. III.

Resolve:

Art. 1º - EXONERAR “Antonio Carlos Prado Salinas”, brasileiro (a), portador (a) da cédula de identidade RG nº **.502.391-* -SSP/SP e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº ***.411.588-**, do cargo de comissão DIRETOR DA ESCOLA CORONEL DOMINGUES DE CASTRO.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 135, de 2 de maio de 2023.

Art. 3º - Com a revogação da Portaria, todas as obrigações inerentes ao exercício do referido cargo em comissão cessam imediatamente.

Art. 4º - Esta Portaria começa a produzir efeitos na data de 31 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 30 de dezembro de 2024.

ANA LÚCIA BILARD SICHERLE
Prefeita Municipal

Portaria Municipal nº 213, 30 de dezembro de 2024.

“Dispõe sobre a exoneração do servidor (a) EDSON LUCINDO DOS SANTOS”

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017, e Lei Municipal 2.262, de 1º de março de 2023, art. 3, inc. III.

Resolve:

Art. 1º - EXONERAR “Edson Lucindo Dos Santos”, brasileiro (a), portador (a) da cédula de identidade RG nº **.493.014-* -SSP/SP e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº ***.092.738-**, do cargo de comissão DIRETOR DA ESCOLA PROFESSOR WALDEMAR RODRIGUES.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 31, de 1º de fevereiro de 2024.

Art. 3º - Com a revogação da Portaria, todas as obrigações inerentes ao exercício do referido cargo em comissão cessam imediatamente.

Art. 4º - Esta Portaria começa a produzir efeitos na data de 31 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 30 de dezembro de 2024.

ANA LÚCIA BILARD SICHERLE
Prefeita Municipal

Portaria Municipal nº 214, 30 de dezembro de 2024.

“Dispõe sobre a exoneração do servidor (a) GISELE APARECIDA CLARO DE OLIVEIRA”

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017, e Lei Municipal 2.262, de 1º de março de 2023, art. 3, inc. III.

Resolve:

Art. 1º - EXONERAR “Gisele Aparecida Claro de Oliveira”, brasileiro (a), portador (a) da cédula de identidade RG nº **.425.289-* -SSP/SP e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº ***. 869.278 - **, do cargo de comissão DIRETORA DA CRECHE PROFESSORA FANNY PERRENOUD FERREIRA PINTO.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 13, de 17 de janeiro de 2024.

Art. 3º - Com a revogação da Portaria, todas as obrigações inerentes ao exercício do referido cargo em comissão cessam imediatamente.

Art. 4º - Esta Portaria começa a produzir efeitos na data de 31 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 30 de dezembro de 2024.

ANA LÚCIA BILARD SICHERLE

Prefeita Municipal

Portaria Municipal nº 215, 30 de dezembro de 2024.

“Dispõe sobre a exoneração do servidor (a) MARILISE PERRENOUD FERREIRA AMERICANO”

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017, e Lei Municipal 2.262, de 1º de março de 2023, art. 3, inc. III.

Resolve:

Art. 1º - EXONERAR “Marilise Perrenoud Ferreira Americano”, brasileiro (a), portador (a) da cédula de identidade RG nº **. 972.877 -* -SSP/SP e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº ***. 116.168 - **, do cargo de comissão DIRETORA DA ESCOLA CASSIANA DOS SANTOS MOREIRA.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 39, de 1º de fevereiro de 2024.

Art. 3º - Com a revogação da Portaria, todas as obrigações inerentes ao exercício do referido cargo em comissão cessam imediatamente.

Art. 4º - Esta Portaria começa a produzir efeitos na data de 31 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 30 de dezembro de 2024.

ANA LÚCIA BILARD SICHERLE

Prefeita Municipal

Portaria Municipal nº 216, 30 de dezembro de 2024.

“Dispõe sobre a exoneração do servidor (a) PATRÍCIA DE MELO”

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017, e Lei Municipal 2.262, de 1º de março de 2023, art. 3, inc. III.

Resolve:

Art. 1º - EXONERAR “Patrícia de Melo”, brasileiro (a), portador (a) da cédula de identidade RG nº

****686.868-*** -SSP/SP e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº *****.062.838-****, do cargo de comissão DIRETORA DA ESCOLA JOÃO PEREIRA LOPES.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 35, de 1º de fevereiro de 2024.

Art. 3º - Com a revogação da Portaria, todas as obrigações inerentes ao exercício do referido cargo em comissão cessam imediatamente.

Art. 4º - Esta Portaria começa a produzir efeitos na data de 31 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 30 de dezembro de 2024.

ANA LÚCIA BILARD SICHERLE

Prefeita Municipal

Portaria Municipal nº 217, 30 de dezembro de 2024.

“Dispõe sobre a exoneração do servidor (a) RENATA SALINAS”

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017, e Lei Municipal 2.262, de 1º de março de 2023, art. 3, inc. III.

Resolve:

Art. 1º - EXONERAR “Renata Salinas”, brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº ****175.796-***-SSP/SP, e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº *****.323.828-****, do cargo de comissão DIRETORA DA ESCOLA JOAQUIM RIBEIRO DE ALMEIDA.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 41, de 1º de fevereiro de 2024.

Art. 3º - Com a revogação da Portaria, todas as obrigações inerentes ao exercício do referido cargo em comissão cessam imediatamente.

Art. 4º - Esta Portaria começa a produzir efeitos na data de 31 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 30 de dezembro de 2024.

ANA LÚCIA BILARD SICHERLE

Prefeita Municipal

Portaria Municipal nº 218, 30 de dezembro de 2024.

“Dispõe sobre a exoneração do servidor (a) SELMA MONTEIRO CHUECO”

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017, e Lei Municipal 2.262, de 1º de março de 2023, art. 3, inc. III.

Resolve:

Art. 1º - EXONERAR “Selma Monteiro Chueco”, brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº ****686.026-***-SSP/SP e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº *****.967.278-****, do cargo de comissão DIRETORA DA ESCOLA PROFESSORA MARIA VITÓRIA DE CAMPOS AZEVEDO.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 33, de 1º de fevereiro de 2024.

Art. 3º - Com a revogação da Portaria, todas as obrigações inerentes ao exercício do referido cargo em comissão cessam imediatamente.

Art. 4º - Esta Portaria começa a produzir efeitos na data de 31 de dezembro de 2024, revogadas as

disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 30 de dezembro de 2024.

ANA LÚCIA BILARD SICHERLE

Prefeita Municipal

Portaria Municipal nº 219, 30 de dezembro de 2024.

“Dispõe sobre a exoneração do servidor (a) EDILENE APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS”

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017, e Lei Municipal 2.262, de 1º de março de 2023, art. 3, inc. III.

Resolve:

Art. 1º - EXONERAR “Edilene Aparecida de Oliveira Santos”, brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº **.138.105-*-SSP/SP, e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº ***.938.018-**, do cargo de comissão COORDENADORA PEDAGÓGICA DA EMEIEF PROFESSORA MARIA VITÓRIA DE CAMPOS AZEVEDO.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 34, de 1º de fevereiro de 2024.

Art. 3º - Com a revogação da Portaria, todas as obrigações inerentes ao exercício do referido cargo em comissão cessam imediatamente.

Art. 4º - Esta Portaria começa a produzir efeitos na data de 31 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 30 de dezembro de 2024.

ANA LÚCIA BILARD SICHERLE

Prefeita Municipal

Portaria Municipal nº 220, 30 de dezembro de 2024.

“Dispõe sobre a exoneração de ÉRIKA CRISTINA DE CAMPOS SEVERIANO”

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017, e Lei Municipal 2.262, de 1º de março de 2023, art. 3, inc. III.

Resolve:

Art. 1º - EXONERAR Érika Cristina de Campos Severiano, brasileira, portadora da cédula de identidade nº. **.616.639-*, expedida pela Secretaria da Segurança Pública, e inscrito na Secretaria da Fazenda Federal sob o nº. ***.401.568-*, do cargo de comissão COORDENADORA PEDAGÓGICA DA EMEIEF PROFESSOR PROFESSOR WALDEMAR RODRIGUES.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 8, de 7 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Com a revogação da Portaria, todas as obrigações inerentes ao exercício do referido cargo em comissão cessam imediatamente.

Art. 4º - Esta Portaria começa a produzir efeitos na data de 31 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 30 de dezembro de 2024.

ANA LÚCIA BILARD SICHERLE

Prefeita Municipal

Portaria Municipal nº 221, 30 de dezembro de 2024.

“Dispõe sobre a exoneração do servidor (a) FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS CASCARDI”

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017, e Lei Municipal 2.262, de 1º de março de 2023, art. 3, inc. III.

Resolve:

Art. 1º - EXONERAR “Fernanda Aparecida dos Santos Cascardi”, brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº **.143.732-*--SSP/SP, e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº ***.564.038-**, do cargo em comissão de COORDENADORA PEDAGÓGICA DA EMEF CORONEL DOMINGUES DE CASTRO.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 30, de 1º de fevereiro de 2024.

Art. 3º - Com a revogação da Portaria, todas as obrigações inerentes ao exercício do referido cargo em comissão cessam imediatamente.

Art. 4º - Esta Portaria começa a produzir efeitos na data de 31 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 30 de dezembro de 2024.

ANA LÚCIA BILARD SICHERLE

Prefeita Municipal

Portaria Municipal nº 222, 30 de dezembro de 2024.

“Dispõe sobre a exoneração do servidor (a) MARA CRISTINA DE SOUZA CARVALHO”

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017, e Lei Municipal 2.262, de 1º de março de 2023, art. 3, inc. III.

Resolve:

Art. 1º - EXONERAR “Mara Cristina de Souza Carvalho”, brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº **.343.914-* SSP/SP e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº ***.020.258-**, do cargo em comissão de COORDENADORA PEDAGÓGICA DA CRECHE FANNY FERREIRO FERREIRA PINTO.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 14, de 17 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Com a revogação da Portaria, todas as obrigações inerentes ao exercício do referido cargo em comissão cessam imediatamente.

Art. 4º - Esta Portaria começa a produzir efeitos na data de 31 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 30 de dezembro de 2024.

ANA LÚCIA BILARD SICHERLE

Prefeita Municipal

Portaria Municipal nº 223, 30 de dezembro de 2024.

“Dispõe sobre a exoneração do servidor (a) MARIA DE LOURDES BONAFÉ CASTRO DE PAULA”

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista

na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017, e Lei Municipal 2.262, de 1º de março de 2023, art. 3, inc. III.

Resolve:

Art. 1º - EXONERAR “Maria de Lourdes Bonafé Castro de Paula”, brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº **.228.131-*--SSP/SP, e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº ***.510.058-**, do cargo em comissão de COORDENADORA PEDAGÓGICA DA EMEIEF CASSIANA DOS SANTOS MOREIRA

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 40, de 1º de fevereiro de 2024.

Art. 3º - Com a revogação da Portaria, todas as obrigações inerentes ao exercício do referido cargo em comissão cessam imediatamente.

Art. 4º - Esta Portaria começa a produzir efeitos na data de 31 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 30 de dezembro de 2024.

ANA LÚCIA BILARD SICHERLE

Prefeita Municipal

Portaria Municipal nº 224, 30 de dezembro de 2024.

“Dispõe sobre a exoneração do servidor (a) MARIA ISABEL DE FÁTIMA CLARO”

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017, e Lei Municipal 2.262, de 1º de março de 2023, art. 3, inc. III.

Resolve:

Art. 1º - EXONERAR “Maria Isabel de Fátima Claro”, brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº **.343.993-* SSP/SP e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº ***.006.278-**, do cargo em comissão de COORDENADORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA JOÃO BATISTA CARDOSO.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 16, de 17 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Com a revogação da Portaria, todas as obrigações inerentes ao exercício do referido cargo em comissão cessam imediatamente.

Art. 4º - Esta Portaria começa a produzir efeitos na data de 31 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 30 de dezembro de 2024.

ANA LÚCIA BILARD SICHERLE

Prefeita Municipal

Portaria Municipal nº 225, 30 de dezembro de 2024.

“Dispõe sobre a exoneração do servidor (a) MICHELE SABRINA DA SILVA”

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017, e Lei Municipal 2.262, de 1º de março de 2023, art. 3, inc. III.

Resolve:

Art. 1º - EXONERAR “Michele Sabrina da Silva”, brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº **.574.741-*--SSP/SP, e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº ***.557.358-**, do cargo em comissão de COORDENADORA PEDAGÓGICA DA EMEIEF JOÃO GONÇALVES DOS SANTOS.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 38, de 1º de fevereiro de 2024.

Art. 3º - Com a revogação da Portaria, todas as obrigações inerentes ao exercício do referido cargo em comissão cessam imediatamente.

Art. 4º - Esta Portaria começa a produzir efeitos na data de 31 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 30 de dezembro de 2024.

ANA LÚCIA BILARD SICHERLE

Prefeita Municipal

Portaria Municipal nº 226, 30 de dezembro de 2024.

“Dispõe sobre a exoneração do servidor (a) OLIENE DA SILVA DE CARVALHO”

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017, e Lei Municipal 2.262, de 1º de março de 2023, art. 3, inc. III.

Resolve:

Art. 1º - EXONERAR “Oliene da Silva de Carvalho”, brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº **.502.434-*-SSP/SP, e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº ***.495.648-**, do cargo em comissão de COORDENADORA PEDAGÓGICA DA EMEIEF JOAQUIM RIBEIRO DE ALMEIDA.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 42, de 1º de fevereiro de 2024.

Art. 3º - Com a revogação da Portaria, todas as obrigações inerentes ao exercício do referido cargo em comissão cessam imediatamente.

Art. 4º - Esta Portaria começa a produzir efeitos na data de 31 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 30 de dezembro de 2024.

ANA LÚCIA BILARD SICHERLE

Prefeita Municipal

Portaria Municipal nº 227, 30 de dezembro de 2024.

“Dispõe sobre a exoneração do servidor (a) VANESSA APARECIDA DOS SANTOS”

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017, e Lei Municipal 2.262, de 1º de março de 2023, art. 3, inc. III.

Resolve:

Art. 1º - EXONERAR “Vanessa Aparecida dos Santos”, brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº **.112.538-*-SSP/SP, e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº ***.448.848-**, do cargo em comissão de COORDENADORA PEDAGÓGICA DA EMEIEF JOÃO PEREIRA LOPES

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 164, de 12 de agosto de 2024.

Art. 3º - Com a revogação da Portaria, todas as obrigações inerentes ao exercício do referido cargo em comissão cessam imediatamente.

Art. 4º - Esta Portaria começa a produzir efeitos na data de 31 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 30 de dezembro de 2024.

ANA LÚCIA BILARD SICHERLE
Prefeita Municipal

Portaria Municipal nº 228, 30 de dezembro de 2024.

“Dispõe sobre a exoneração do servidor (a) INGRID CRISTINA DE SOUZA”

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017, e Lei Municipal 2.262, de 1º de março de 2023, art. 3, inc. III.

Resolve:

Art. 1º - EXONERAR “Ingrid Cristina de Souza”, brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº **.679.666-**-SSP/SP, e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº ***.190.228-**, do cargo em comissão de VICE-DIRETORA DE ESCOLA DA EMEF PROFESSOR WALDEMAR RODRIGUES.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 32, de 1º de fevereiro de 2024.

Art. 3º - Com a revogação da Portaria, todas as obrigações inerentes ao exercício do referido cargo em comissão cessam imediatamente.

Art. 4º - Esta Portaria começa a produzir efeitos na data de 31 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 30 de dezembro de 2024.

ANA LÚCIA BILARD SICHERLE
Prefeita Municipal

Portaria Municipal nº. 229, de 30 de dezembro de 2024.

“Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) SILVIO MARCELOS DOS SANTOS”

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017, e Lei Municipal 2.262, de 1º de março de 2023, art. 3, inc. III.

Resolve:

Art. 1º - EXONERAR “Silvio Marcelo dos Santos”, brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº **.345.124-** SSP/SP e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº ***.456.948-**, do cargo em comissão de 3º nível de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS DA SAÚDE.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 83, de 1º de março de 2023.

Art. 3º - Com a exoneração do servidor que ocupava cargo em comissão, todas as obrigações inerentes ao exercício do referido cargo cessam imediatamente.

Art. 4º. - Esta Portaria começa a produzir efeitos na data de 31 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 30 de dezembro de 2024.

Ana Lúcia Bilard Sicherle
Prefeita Municipal

Portaria Municipal nº. 230, de 30 de dezembro de 2024.

“Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) NILDE CRISTINA POLA BATISTA”

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas

atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017, e Lei Municipal 2.262, de 1º de março de 2023, art. 3, inc. III.

Resolve:

Art. 1º - EXONERAR “Nilde Cristina Pola Batista”, brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 19.829.421-9-SSP/SP e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 159.555.458-08, do cargo em comissão de 1º nível de DIRETOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 182, de 21 de setembro de 2023.

Art. 3º - Com a exoneração do servidor que ocupava cargo em comissão, todas as obrigações inerentes ao exercício do referido cargo cessam imediatamente.

Art. 4º. - Esta Portaria começa a produzir efeitos na data de 31 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 30 de dezembro de 2024.

Ana Lúcia Bilard Sicherle
Prefeita Municipal

Portaria Municipal nº. 231, de 30 de dezembro de 2024.

“Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) MIRIAN TOLEDO DA SILVA”

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017, e Lei Municipal 2.262, de 1º de março de 2023, art. 3, inc. III.

Resolve:

Art. 1º - EXONERAR “Mirian Toledo da Silva”, brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº **.344.067-* SSP/SP e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº ***.157.238-**, do cargo em comissão de 3º nível de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 129, de 14 de abril de 2024.

Art. 3º - Com a exoneração do servidor que ocupava cargo em comissão, todas as obrigações inerentes ao exercício do referido cargo cessam imediatamente.

Art. 4º. - Esta Portaria começa a produzir efeitos na data de 31 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 30 de dezembro de 2024.

Ana Lúcia Bilard Sicherle
Prefeita Municipal

Portaria Municipal nº. 232, de 30 de dezembro de 2024.

“Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) MARIA JULIA CÂNCIO BUNCE”

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017, e Lei Municipal 2.262, de 1º de março de 2023, art. 3, inc. III.

Resolve:

Art. 1º - EXONERAR “Maria Julia Cândia Bunce”, brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº **.825.074-* SSP/SP e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº ***.957.158-**, do cargo em comissão de 1º nível de DIRETOR MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 190, de 21 de setembro de 2023.

Art. 3º - Com a exoneração do servidor que ocupava cargo em comissão, todas as obrigações inerentes ao exercício do referido cargo cessam imediatamente.

Art. 4º - Esta Portaria começa a produzir efeitos na data de 31 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 30 de dezembro de 2024.

Ana Lúcia Bilard Sicherle

Prefeita Municipal

Portaria Municipal nº. 233, de 30 de dezembro de 2024.

“Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) LUCAS RODRIGO DOS SANTOS”

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017, e Lei Municipal 2.262, de 1º de março de 2023, art. 3, inc. III.

Resolve:

Art. 1º - EXONERAR “Lucas Rodrigo dos Santos”, brasileiro (a), casado (a), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº **.235.363-**-SSP/SP e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº ***.586.008-**, do cargo em comissão de 3º nível de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 3, de 3 janeiro de 2024.

Art. 3º - Com a exoneração do servidor que ocupava cargo em comissão, todas as obrigações inerentes ao exercício do referido cargo cessam imediatamente.

Art. 4º. - Esta Portaria começa a produzir efeitos na data de 31 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 30 de dezembro de 2024.

Ana Lúcia Bilard Sicherle

Prefeita Municipal

Portaria Municipal nº. 234, de 30 de dezembro de 2024.

“Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) “JOSÉ CARLOS LUZIA RODRIGUES”

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017, e Lei Municipal 2.262, de 1º de março de 2023, art. 3, inc. III.

Resolve:

Art. 1º - EXONERAR “Jose Carlos Luzia Rodrigues”, brasileiro (a), casado (a), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº *.047.88* -SSP/SP e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº ***.586.008-**, do cargo em comissão de 4º nível de CHEFE DO SETOR DE LIMPEZA DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 091, de 16 de abril de 2024.

Art. 3º - Com a exoneração do servidor que ocupava cargo em comissão, todas as obrigações inerentes ao exercício do referido cargo cessam imediatamente.

Art. 4º - Esta Portaria começa a produzir efeitos na data de 31 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 30 de dezembro de 2024.

Ana Lúcia Bilard Sicherle
Prefeita Municipal

Portaria Municipal nº. 235, de 30 de dezembro de 2024.

“Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA COELHO JÚNIOR”

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017, e Lei Municipal 2.262, de 1º de março de 2023, art. 3, inc. III.

Resolve:

Art. 1º - EXONERAR “José Carlos de Oliveira Coelho Júnior”, brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº **.257.353-* SSP/SP e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº ***.643.898-**, do cargo em comissão de 3º nível de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE FROTAS.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 194, de 1º de novembro de 2023.

Art. 3º - Com a exoneração do servidor que ocupava cargo em comissão, todas as obrigações inerentes ao exercício do referido cargo cessam imediatamente.

Art. 4º. - Esta Portaria começa a produzir efeitos na data de 31 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 30 de dezembro de 2024.

Ana Lúcia Bilard Sicherle
Prefeita Municipal

Portaria Municipal nº. 236, de 30 de dezembro de 2024.

“Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) GENI MORGADO CAVALCA”

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017, e Lei Municipal 2.262, de 1º de março de 2023, art. 3, inc. III.

Resolve:

Art. 1º - EXONERAR “Geni Morgado Cavalca”, brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº **.764.013-* SSP/SP e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº ***.880.898-**, do cargo em comissão de 3º nível de CHEFE DE GABINETE.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 106, de 01 de março de 2023.

Art. 3º - Com a exoneração do servidor que ocupava cargo em comissão, todas as obrigações inerentes ao exercício do referido cargo cessam imediatamente.

Art. 4º - Esta Portaria começa a produzir efeitos na data de 31 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 30 de dezembro de 2024.

Ana Lúcia Bilard Sicherle
Prefeita Municipal

Portaria Municipal nº. 237, de 30 de dezembro de 2024.

“Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) FELIPE DE CASTRO SILVEIRA”

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas

atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017, e Lei Municipal 2.262, de 1º de março de 2023, art. 3, inc. III.

Resolve:

Art. 1º - EXONERAR “Felipe de Castro Silveira”, brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº **.111.238-* SSP/SP e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº **.683.568-**, do cargo em comissão de 3º nível de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 150, de 2 de julho de 2024.

Art. 3º - Com a exoneração do servidor que ocupava cargo em comissão, todas as obrigações inerentes ao exercício do referido cargo cessam imediatamente.

Art. 4º. - Esta Portaria começa a produzir efeitos na data de 31 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 30 de dezembro de 2024.

Ana Lúcia Bilard Sicherle
Prefeita Municipal

Portaria Municipal nº. 238, de 30 de dezembro de 2024.

“Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) DANIELI SILVA PEREIRA”

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017, e Lei Municipal 2.262, de 1º de março de 2023, art. 3, inc. III.

Resolve:

Art. 1º - EXONERAR “Danieli Silva Pereira”, brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº **.425.324-* SSP/SP e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº **.341.828-**, do cargo em comissão de 3º nível de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE SUPRIMENTOS.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 75, de 01 de março de 2023.

Art. 3º - Com a exoneração do servidor que ocupava cargo em comissão, todas as obrigações inerentes ao exercício do referido cargo cessam imediatamente.

Art. 4º - Esta Portaria começa a produzir efeitos na data de 31 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 30 de dezembro de 2024.

Ana Lúcia Bilard Sicherle
Prefeita Municipal

Portaria Municipal nº. 239, de 30 de dezembro de 2024.

“Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) DANIELA CRISTINA DA SILVA”

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017, e Lei Municipal 2.262, de 1º de março de 2023, art. 3, inc. III.

Resolve:

Art. 1º - EXONERAR “Daniela Cristina da Silva”, brasileiro (a), solteira, arquiteta portador (a) da Cédula de Identidade RG nº **.221.747-* SSP/SP e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº **.410.698-**,

do cargo em comissão de 3º nível de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE OBRAS E CONVÊNIOS.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 191, de 1º de novembro de 2024.

Art. 3º - Com a exoneração do servidor que ocupava cargo em comissão, todas as obrigações inerentes ao exercício do referido cargo cessam imediatamente.

Art. 4º. - Esta Portaria começa a produzir efeitos na data de 31 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 30 de dezembro de 2024.

Ana Lúcia Bilard Sicherle

Prefeita Municipal

Portaria Municipal nº. 240, de 30 de dezembro de 2024.

“Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) CILENE APARECIDA TIBURCIO DA SILVA FREITAS”

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017, e Lei Municipal 2.262, de 1º de março de 2023, art. 3, inc. III.

Resolve:

Art. 1º - EXONERAR “Cilene Aparecida Tiburcio da Silva Freitas”, brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº **.415.534-* SSP/SP e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº ***.401.078-**, do cargo em comissão de 2º nível de DIRETOR MUNICIPAL-ADJUNTO DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 96, de 01 de março de 2023.

Art. 3º - Com a exoneração do servidor que ocupava cargo em comissão, todas as obrigações inerentes ao exercício do referido cargo cessam imediatamente.

Art. 4º - Esta Portaria começa a produzir efeitos na data de 31 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 30 de dezembro de 2024.

Ana Lúcia Bilard Sicherle

Prefeita Municipal

Portaria Municipal nº. 241, de 30 de dezembro de 2024.

“Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) BRUNO FERREIRA CLARO”

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017, e Lei Municipal 2.262, de 1º de março de 2023, art. 3, inc. III.

Resolve:

Art. 1º - EXONERAR “Bruno Ferreira Claro”, brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 50.411.373-2 SSP/SP e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 487.306.168-75, do cargo em comissão de 3º nível de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 74, de 1º de março de 2023.

Art. 3º - Com a exoneração do servidor que ocupava cargo em comissão, todas as obrigações inerentes ao exercício do referido cargo cessam imediatamente.

Art. 4º. - Esta Portaria começa a produzir efeitos na data de 31 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 30 de dezembro de 2024.

Ana Lúcia Bilard Sicherle
Prefeita Municipal

Portaria Municipal nº. 242, de 30 de dezembro de 2024.

“Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ANTONIO CARLOS DAMIÃO FRADE”

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017, e Lei Municipal 2.262, de 1º de março de 2023, art. 3, inc. III.

Resolve:

Art. 1º - EXONERAR “Antônio Carlos Damião Frade”, brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº **.383.445-* SSP/SP e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº ***.943.748-**, do cargo em comissão de 3º nível de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 72, de 01 de março de 2023.

Art. 3º - Com a exoneração do servidor que ocupava cargo em comissão, todas as obrigações inerentes ao exercício do referido cargo cessam imediatamente.

Art. 4º - Esta Portaria começa a produzir efeitos na data de 31 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 30 de dezembro de 2024.

Ana Lúcia Bilard Sicherle
Prefeita Municipal

Portaria Municipal nº. 243, de 30 de dezembro de 2024.

“Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ANDERSON CARLOS DE AGUIAR”

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017, e Lei Municipal 2.262, de 1º de março de 2023, art. 3, inc. III.

Resolve:

Art. 1º - EXONERAR “Anderson Carlos de Aguiar”, brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº **.344.144-* SSP/SP e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº ***.636.958-**, do cargo em comissão de 2º nível de DIRETOR MUNICIPAL-ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 201, de 6 de dezembro de 2023.

Art. 3º - Com a exoneração do servidor que ocupava cargo em comissão, todas as obrigações inerentes ao exercício do referido cargo cessam imediatamente.

Art. 4º - Esta Portaria começa a produzir efeitos na data de 31 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 30 de dezembro de 2024.

Ana Lúcia Bilard Sicherle
Prefeita Municipal

Portaria Municipal nº. 244, de 30 de dezembro de 2024.

“Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) VALERIA APARECIDA DOS SANTOS CASTRO”

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017, e Lei Municipal 2.262, de 1º de março de 2023, art. 3, inc. III.

Resolve:

Art. 1º - EXONERAR “Valeria Aparecida dos Santos Castro”, brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº **.973.555-*--SSP/SP e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº ***.600.218-**, do cargo em comissão de 3º nível de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 012, de 16 de janeiro de 2024.

Art. 3º - Com a exoneração do servidor que ocupava cargo em comissão, todas as obrigações inerentes ao exercício do referido cargo cessam imediatamente.

Art. 4º - Esta Portaria começa a produzir efeitos na data de 31 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 30 de dezembro de 2024.

Ana Lúcia Bilard Sicherle
Prefeita Municipal

Portaria Municipal nº. 245, de 30 de dezembro de 2024.

“Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) THIAGO GARCEZ PEIXOTO”

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017, e Lei Municipal 2.262, de 1º de março de 2023, art. 3, inc. III.

Resolve:

Art. 1º - EXONERAR “Thiago Garcez Peixoto”, brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº **.675.222-* SSP/SP e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº ***.363.988-**, do cargo em comissão de 4º nível de CHEFE DE SETOR DE TRANSPORTE DO SUS.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 93, de 1º de março de 2023.

Art. 3º - Com a exoneração do servidor que ocupava cargo em comissão, todas as obrigações inerentes ao exercício do referido cargo cessam imediatamente.

Art. 4º. - Esta Portaria começa a produzir efeitos na data de 31 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 30 de dezembro de 2024.

Ana Lúcia Bilard Sicherle
Prefeita Municipal

Portaria Municipal nº. 246, de 30 de dezembro de 2024.

“Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) SIDNEI HENRIQUE DE CAMPOS”

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017, e Lei Municipal 2.262, de 1º de março de 2023, art. 3, inc. III.

Resolve:

Art. 1º - EXONERAR “Sidnei Henrique De Campos”, brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº **.992.645-* SSP/SP e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº ***.704.038-**, do cargo em

comissão de 3º nível de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DISTRICTAL.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 08, de 12 de janeiro de 2024.

Art. 3º - Com a exoneração do servidor que ocupava cargo em comissão, todas as obrigações inerentes ao exercício do referido cargo cessam imediatamente.

Art. 4º - Esta Portaria começa a produzir efeitos na data de 31 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 30 de dezembro de 2024.

Ana Lúcia Bilard Sicherle

Prefeita Municipal

Portaria Municipal nº. 247, de 30 de dezembro de 2024.

“Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) SEBASTIÃO MARIO DE OLIVEIRA”

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017, e Lei Municipal 2.262, de 1º de março de 2023, art. 3, inc. III.

Resolve:

Art. 1º - EXONERAR “Sebastião Mario de Oliveira”, brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº **.415.570-* SSP/SP e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº ***.491.158-**, do cargo em comissão de 4º nível de CHEFE DE SETOR DE MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS À CONSTRUÇÃO CIVIL.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 92, de 1º de março de 2023.

Art. 3º - Com a exoneração do servidor que ocupava cargo em comissão, todas as obrigações inerentes ao exercício do referido cargo cessam imediatamente.

Art. 4º - Esta Portaria começa a produzir efeitos na data de 31 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 30 de dezembro de 2024.

Ana Lúcia Bilard Sicherle

Prefeita Municipal

Portaria Municipal nº. 248, de 30 de dezembro de 2024.

“Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) RICARDO DE OLIVEIRA COELHO”

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017, e Lei Municipal 2.262, de 1º de março de 2023, art. 3, inc. III.

Resolve:

Art. 1º - EXONERAR “Ricardo de Oliveira Coelho”, brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº **.567.060-* SSP/SP e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº ***.725.278-**, do cargo em comissão de 3º nível de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 082, de 01 de março de 2023.

Art. 3º - Com a exoneração do servidor que ocupava cargo em comissão, todas as obrigações inerentes ao exercício do referido cargo cessam imediatamente.

Art. 4º - Esta Portaria começa a produzir efeitos na data de 31 de dezembro de 2024, revogadas as

disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 30 de dezembro de 2024.

Ana Lúcia Bilard Sicherle

Prefeita Municipal

Portaria Municipal nº. 249, de 30 de dezembro de 2024.

“Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) PRISCILA DE ALVES PAULA”

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017, e Lei Municipal 2.262, de 1º de março de 2023, art. 3, inc. III.

Resolve:

Art. 1º - EXONERAR “Priscila de Alves Paula”, brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº **.679.247-* SSP/SP e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº ***.454.448-**, do cargo em comissão de 1º nível de DIRETOR MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 62, de 20 de março de 2024.

Art. 3º - Com a exoneração do servidor que ocupava cargo em comissão, todas as obrigações inerentes ao exercício do referido cargo cessam imediatamente.

Art. 4º. - Esta Portaria começa a produzir efeitos na data de 31 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 30 de dezembro de 2024.

Ana Lúcia Bilard Sicherle

Prefeita Municipal

Portaria Municipal nº. 250, de 30 de dezembro de 2024.

“Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) MARCOS HENRIQUE DA SILVEIRA”

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017, e Lei Municipal 2.262, de 1º de março de 2023, art. 3, inc. III.

Resolve:

Art. 1º - EXONERAR “Marcos Henrique da Silveira”, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº M-*.645.***-SSP/MG e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº ***.255.238-**, do cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 012, de 08 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Com a exoneração do servidor que ocupava cargo em comissão, todas as obrigações inerentes ao exercício do referido cargo cessam imediatamente.

Art. 4º - Esta Portaria começa a produzir efeitos na data de 31 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 30 de dezembro de 2024.

Ana Lúcia Bilard Sicherle

Prefeita Municipal

Portaria Municipal nº. 251, de 30 de dezembro de 2024.

“Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) LUIZ GALVÃO DOS SANTOS”

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017, e Lei Municipal 2.262, de 1º de março de 2023, art. 3, inc. III.

Resolve:

Art. 1º - EXONERAR “Luiz Galvão dos Santos”, brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº **.344.426-* SSP/SP e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº ***.729.868-**, para exercer em comissão o cargo de 4º nível de CHEFE DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 91, de 1º de março de 2024.

Art. 3º - Com a exoneração do servidor que ocupava cargo em comissão, todas as obrigações inerentes ao exercício do referido cargo cessam imediatamente.

Art. 4º - Esta Portaria começa a produzir efeitos na data de 31 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 30 de dezembro de 2024.

Ana Lúcia Bilard Sicherle

Prefeita Municipal

Portaria Municipal nº. 252, de 30 de dezembro de 2024.

“Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) JOSYE DOS SANTOS SOARES”

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017, e Lei Municipal 2.262, de 1º de março de 2023, art. 3, inc. III.

Resolve:

Art. 1º - EXONERAR “Josye dos Santos Soares”, brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº **.992.763-* SSP/SP e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº ***.188.608-**, do cargo em comissão de 3º nível de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 202, de 06 de março de 2023.

Art. 3º - Com a exoneração do servidor que ocupava cargo em comissão, todas as obrigações inerentes ao exercício do referido cargo cessam imediatamente.

Art. 4º - Esta Portaria começa a produzir efeitos na data de 31 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 30 de dezembro de 2024.

Ana Lúcia Bilard Sicherle

Prefeita Municipal

Portaria Municipal nº. 253, de 30 de dezembro de 2024.

“Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) JOAQUIM JOSE FREITAS RANGEL”

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017, e Lei Municipal 2.262, de 1º de março de 2023, art. 3, inc. III.

Resolve:

Art. 1º - EXONERAR “Joaquim Jose Freitas Rangel”, brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº **.462.380-* SSP/SP e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº ***.241.468-**, do cargo em comissão de 4º nível de CHEFE DE SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 90, de 1º de março de 2023.

Art. 3º - Com a exoneração do servidor que ocupava cargo em comissão, todas as obrigações inerentes ao exercício do referido cargo cessam imediatamente.

Art. 4º. - Esta Portaria começa a produzir efeitos na data de 31 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 30 de dezembro de 2024.

Ana Lúcia Bilard Sicherle

Prefeita Municipal

Portaria Municipal nº. 254, de 30 de dezembro de 2024.

“Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) DIEGO FERNANDO PIREZ REIS”

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017, e Lei Municipal 2.262, de 1º de março de 2023, art. 3, inc. III.

Resolve:

Art. 1º - EXONERAR “Diego Fernando Pirez Reis”, brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº **.751.269-* SSP/SP, e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº ***.651.568-**, do cargo em comissão de 3º nível de CHEFE DA DEFESA CIVIL.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 096, de 24 de abril de 2024.

Art. 3º - Com a exoneração do servidor que ocupava cargo em comissão, todas as obrigações inerentes ao exercício do referido cargo cessam imediatamente.

Art. 4º - Esta Portaria começa a produzir efeitos na data de 31 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 30 de dezembro de 2024.

Ana Lúcia Bilard Sicherle

Prefeita Municipal

Portaria Municipal nº. 255, de 30 de dezembro de 2024.

“Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) DANILO DE MENDONÇA LEITE”

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017, e Lei Municipal 2.262, de 1º de março de 2023, art. 3, inc. III.

Resolve:

Art. 1º - EXONERAR “Danilo de Mendonça Leite”, brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº **.783.586-* SSP/SP e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº ***.291.118-**, para exercer em comissão o cargo de 1º nível de DIRETOR MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 61, de 20 de março de 2024.

Art. 3º - Com a exoneração do servidor que ocupava cargo em comissão, todas as obrigações inerentes ao exercício do referido cargo cessam imediatamente.

Art. 4º. - Esta Portaria começa a produzir efeitos na data de 31 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 30 de dezembro de 2024.

Ana Lúcia Bilard Sicherle

Prefeita Municipal

Portaria Municipal nº. 256, de 30 de dezembro de 2024.

“Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) DANILO AUGUSTO GOMES”

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017, e Lei Municipal 2.262, de 1º de março de 2023, art. 3, inc. III.

Resolve:

Art. 1º - EXONERAR “Danilo Augusto Gomes”, brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº **.425.324-* SSP/SP e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº ***.341.828-**, do cargo em comissão de 4º nível de CHEFE DE SETOR DE SERVIÇOS RURAIS.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 094, de 01 de março de 2023.

Art. 3º - Com a exoneração do servidor que ocupava cargo em comissão, todas as obrigações inerentes ao exercício do referido cargo cessam imediatamente.

Art. 4º - Esta Portaria começa a produzir efeitos na data de 31 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 30 de dezembro de 2024.

Ana Lúcia Bilard Sicherle

Prefeita Municipal

Portaria Municipal nº. 257, de 30 de dezembro de 2024.

“Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) CLAUDNEY MARCIO DA SILVA”

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017, e Lei Municipal 2.262, de 1º de março de 2023, art. 3, inc. III.

Resolve:

Art. 1º - EXONERAR “Claudney Marcio da Silva”, brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº **.992.811-* SSP/SP e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº ***.475.948-**, do cargo em comissão de 4º nível de CHEFE DE SETOR DE DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 88, de 1º de março de 2023.

Art. 3º - Com a exoneração do servidor que ocupava cargo em comissão, todas as obrigações inerentes ao exercício do referido cargo cessam imediatamente.

Art. 4º. - Esta Portaria começa a produzir efeitos na data de 31 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 30 de dezembro de 2024.

Ana Lúcia Bilard Sicherle

Prefeita Municipal

Portaria Municipal nº. 258, de 30 de dezembro de 2024.

“Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) CÉLIA REGINA ALVES DA SILVA”

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017, e Lei Municipal 2.262, de 1º de março de 2023, art. 3, inc. III.

Resolve:

Art. 1º - EXONERAR “Celia Regina Alves da Silva”, brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº **.380.066-* SSP/SP e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº ***.088.848-**, do cargo em comissão de 1º nível de DIRETOR MUNICIPAL DE OBRAS, ZELADORIA E SERVIÇOS MUNICIPAIS.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 098, de 01 de março de 2023.

Art. 3º - Com a exoneração do servidor que ocupava cargo em comissão, todas as obrigações inerentes ao exercício do referido cargo cessam imediatamente.

Art. 4º - Esta Portaria começa a produzir efeitos na data de 31 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 30 de dezembro de 2024.

Ana Lúcia Bilard Sicherle

Prefeita Municipal

Portaria Municipal nº. 259, de 30 de dezembro de 2024.

“Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) BENEDITO GALVÃO FRADE JUNIOR”

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017, e Lei Municipal 2.262, de 1º de março de 2023, art. 3, inc. III.

Resolve:

Art. 1º - EXONERAR “Benedito Galvão Frade Junior”, brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº **.450.952-* SSP/SP e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº ***.606.088-**, do cargo em comissão de 1º nível de DIRETOR MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 112, de 6 de março de 2023.

Art. 3º - Com a exoneração do servidor que ocupava cargo em comissão, todas as obrigações inerentes ao exercício do referido cargo cessam imediatamente.

Art. 4º - Esta Portaria começa a produzir efeitos na data de 31 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 30 de dezembro de 2024.

Ana Lúcia Bilard Sicherle

Prefeita Municipal

Portaria Municipal nº. 260, de 30 de dezembro de 2024.

“Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ANISIO EVANGELISTA DE SIQUEIRA”

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017, e Lei

Municipal 2.262, de 1º de março de 2023, art. 3, inc. III.

Resolve:

Art. 1º - EXONERAR “Anisio Evangelista de Siqueira”, brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº **.582.718 SSP/SP e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº ***.074.718-**, do cargo em comissão de 4º nível de CHEFE DE SETOR DE MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS À CONSTRUÇÃO CIVIL.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 172, de 1º de agosto de 2023.

Art. 3º - Com a exoneração do servidor que ocupava cargo em comissão, todas as obrigações inerentes ao exercício do referido cargo cessam imediatamente.

Art. 4º - Esta Portaria começa a produzir efeitos na data de 31 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 30 de dezembro de 2024.

Ana Lúcia Bilard Sicherle

Prefeita Municipal

Portaria Municipal nº. 261, de 30 de dezembro de 2024.

“Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ANDRÉ LUIZ MAIA GUIMARÃES”

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017, e Lei Municipal 2.262, de 1º de março de 2023, art. 3, inc. III.

Resolve:

Art. 1º - EXONERAR “André Luiz Maia Guimarães”, brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº **.112.150-* SSP/SP e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº ***.103.728-**, do cargo em comissão de 3º nível de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 122, de 6 de abril de 2023.

Art. 3º - Com a exoneração do servidor que ocupava cargo em comissão, todas as obrigações inerentes ao exercício do referido cargo cessam imediatamente.

Art. 4º - Esta Portaria começa a produzir efeitos na data de 31 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 30 de dezembro de 2024.

Ana Lúcia Bilard Sicherle

Prefeita Municipal

Portaria Municipal nº. 262, de 30 de dezembro de 2024.

“Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) LUIZ ROGÉRIO DA SILVA FILHO”

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017, e Lei Municipal 2.262, de 1º de março de 2023, art. 3, inc. III.

Resolve:

Art. 1º - EXONERAR “Luiz Rogério da Silva Filho”, brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº **.144.487-* SSP/SP e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº ***.689.568-**, do cargo em comissão de 1º nível de DIRETOR MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO TRIBUTÁRIA.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 100, de 01 de março de 2023.

Art. 3º - Com a exoneração do servidor que ocupava cargo em comissão, todas as obrigações inerentes ao exercício do referido cargo cessam imediatamente.

Art. 4º - Esta Portaria começa a produzir efeitos na data de 31 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 30 de dezembro de 2024.

Ana Lúcia Bilard Sicherle

Prefeita Municipal

Portaria Municipal nº. 263, de 30 de dezembro de 2024.

“Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) RUDNEY ISRAEL SANTOS DIAS”

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017, e Lei Municipal 2.262, de 1º de março de 2023, art. 3, inc. III.

Resolve:

Art. 1º - EXONERAR “Rudney Israel Santos Dias”, brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº **.502.363-* SSP/SP e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº ***.333.618-**, do cargo em comissão de 1º nível de DIRETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNANÇA.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 103, de 1º de março de 2023.

Art. 3º - Com a exoneração do servidor que ocupava cargo em comissão, todas as obrigações inerentes ao exercício do referido cargo cessam imediatamente.

Art. 4º. - Esta Portaria começa a produzir efeitos na data de 31 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 30 de dezembro de 2024.

Ana Lúcia Bilard Sicherle

Prefeita Municipal